

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 122/2022 (PMP 6686/2022)**  
Para "aquisição de cal para ser utilizado em diversas obras no Município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos", com recebimento das propostas até dia 10/08/2022 às 08h30 e início dos lances às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA GERAL Nº 5.812, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 5.661, de 22 de dezembro de 2021, que constitui a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para abertura e julgamento de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Leilão.

I – Cessar a designação dos membros a seguir indicados:

a) **FABIO FERREIRA** - Diretor de Licitações e Contratos

e) **MÁRCIA RODRIGUES ORTIZ FERRE PEREIRA** - Oficial de Administração

II- Designar para integrar como membro da Comissão Permanente de Licitação os senhores a seguir indicados:

a) **LUANA LUZIA DE SOUZA MONTEIRO** – Oficial de Administração

e) **WILLIAM RODRIGUES SIQUEIRA** - Escriturário

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA GERAL Nº 5.811, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso da competência prevista no inciso II do artigo 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município e para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 4.211 de 20 de setembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** como Pregoeiros os seguintes servidores:

a) **ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR** – Oficial de Administração - Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

b) **CÉSAR AUGUSTO DE GODDI** - Escriturário - - Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

c) **DENIS DE OLIVEIRA DA SILVA** – Auxiliar de Escritório – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

d) **LUANA LUZIA DE SOUZA MONTEIRO** - Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

e) **LUCIO DO CARMO DA SILVA** – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

f) **MATHEUS DE LIMA REZENDE** – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

g) **MILTON MONTEIRO** – Chefe de Serviço – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

h) **TATIANE PEREIRA DE PAULA** – Recepcionista - Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

i) **WILLIAM RODRIGUES SIQUEIRA** – Escriturário - Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 2º A Equipe de Apoio será composta:

I- Pelos servidores do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos:

a) **ALCINEU MONT SERRATO DE SOUZA JUNIOR** – Oficial de Administração

b) **CÉSAR AUGUSTO DE GODDI** - Escriturário

c) **DENIS DE OLIVEIRA DA SILVA** – Auxiliar de Escritório

d) **LUANA LUZIA DE SOUZA MONTEIRO** - Oficial de Administração

e) **LUCIO DO CARMO DA SILVA** – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

f) **MATHEUS DE LIMA REZENDE** – Oficial de Administração

g) **MILTON MONTEIRO** – Chefe de Serviço

h) **TATIANE PEREIRA DE PAULA** - Recepcionista

i) **WILLIAM RODRIGUES SIQUEIRA** - Escriturário

II - Pelos Diretores dos demais Departamentos da Prefeitura ou pelos servidores por eles designados.

Art. 3º Ficará a cargo do Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio que irão atuar na sessão pública do Pregão.

Art. 4º Revoga a Portaria Geral nº 4.767, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Errata da Portaria Geral nº 5.808, de 26 de julho de 2022, publicada na edição de 27/07/2022, página 6.

**PORTARIA GERAL Nº 5.808, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem Efeito a cessação da designação da Sra. Gislene Cardoso da função de confiança de Diretor de Procon, prevista na Portaria Geral nº 5.795, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Tornar sem Efeito a designação da Sra. Gislene Cardoso para função de provimento em confiança de Diretor da Pessoa com Deficiência, prevista na Portaria Geral nº 5.797, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Tornar sem Efeito a designação da Sra. Julia Rossato Oliveira Pereira para a função de confiança de Diretor de Procon, prevista na Portaria Geral nº 5.795, de 19 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2022.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de julho de 2022.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA GERAL Nº 5.813, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 5.662, de 22 de dezembro de 2021, que constitui **Comissão Especial para Análise da Inscrição em Registro Cadastral (CRC)**.

I- Cessar a designação dos membros da comissão, a seguir indicados:

a) **FABIO FERREIRA** - Diretor de Licitações e Contratos

e) **MÁRCIA RODRIGUES ORTIZ FERRE PEREIRA** - Oficial de Administração

II- Designar os membros a seguir indicados para compor a comissão:

a) **LUANA LUZIA DE SOUZA MONTEIRO** - Oficial de Administração

e) **WILLIAM RODRIGUES SIQUEIRA** – Escriturário

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 27 de julho de 2022.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº 712, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020 – Processo nº 4122/2019, que passa a vigorar como:

- Andre Alves de Souza- Presidente,  
- Derivaldo Cruz Soares - Membro,  
- Tamires Alves Pereira Tome- Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de julho de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº 713, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018 – Processo nº 36252/2017, que passa a vigorar como:

- Andre Alves de Souza- Presidente,  
- Derivaldo Cruz Soares - Membro,  
- Tamires Alves Pereira Tome- Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de julho de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº 714, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012 – Processo nº 11628/2012, que passa a vigorar como:

- Andre Alves de Souza- Presidente,  
- Derivaldo Cruz Soares - Membro,  
- Tamires Alves Pereira Tome- Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de julho de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº 715, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019 – Processo nº 10141/2019, que passa a vigorar como:

- Andre Alves de Souza- Presidente,  
- Derivaldo Cruz Soares - Membro,  
- Tamires Alves Pereira Tome - Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de julho de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº 716, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019 – Processo nº 4128/2019, que passa a vigorar como:

- Andre Alves de Souza- Presidente,  
- Derivaldo Cruz Soares - Membro,  
- Tamires Alves Pereira Tome - Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de julho de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Cronograma de Entrega das Cestas Básicas, pelo Setor de Almoarifado Central, referente ao mês de Julho/2022:**

- Dia 28/07 (Quinta -feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E;
- Dia 29/07 (Sexta -feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L;
- Dia 01/08 (Segunda -feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 02/08 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dias 03/08 (Quarta-feira) e 04/08 (Quinta-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

**Observações:**

- 1) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;
  - 2) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).
  - 3) NÃO SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade);
  - 4) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.
- Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

**Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma.**

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº 710, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797, de 19 de julho de 2022, Resolve CESSAR, a partir de 15 de julho de 2022, a designação da servidora pública municipal Conceição Aparecida de Almeida, como membro nas comissões de Processos Administrativos Disciplinares a seguir relacionados:

- Processo Administrativo Disciplinar 005/2020 - Processo 4122/2019;  
- Processo Administrativo Disciplinar 010/2018 - Processo 36252/2017;  
- Processo Administrativo Disciplinar 006/2012 - Processo 11628/2012;  
- Processo Administrativo Disciplinar 005/2019 - Processo 10141/2019;  
- Processo Administrativo Disciplinar 013/2019 - Processo 4128/2019.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de julho de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO REFERENTE AO APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**- APOSTILAMENTO -**

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 08/2022
	Processo Administrativo:	Nº 3.328/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Gerizim
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva: nº 17, de autoria do Vereador José Carlos Gomes "Cal", nº 81, de autoria do Vereador Gilson Nagrin, nº 137, de autoria do Vereador Júlio Cesar Carneiro de Souza "Julinho Car", nº 167, de autoria do Vereador Rogério Ramos e nº 197, de autoria da Vereadora Regina Celia Daniel Ramos, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, visando o custeio de despesas, compreendido no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 3.328/2022".
	Descrição do apostilamento:	Readequação do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	27/07/2022



**Secretaria da Segurança Pública  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia do interior – DEINTER I  
Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté  
Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)**

EDITAL 001 / CPJ / 2022

A Sra. Renata do Carmo Lourenço Costilhas, Delegada de Polícia Coordenadora da CPJ Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica, pela **Sra. Dra. Ana Lúcia de Souza**, Delegada de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao ano de 2022, na Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba-SP (CPJ) no dia **10/08/2022 às 09h30min**, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

**REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2022.

**Renata do Carmo Lourenço Costilhas**  
Delegada de Polícia

**PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ!**



**ESCANEIE OS CÓDIGOS ABAIXO E SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!**  
(Necessário leitor de QR Code)



# geral

## Fatecs divulgam a classificação geral e a primeira convocação para matrículas

Candidatos que prestaram a prova do Vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado podem conferir o resultado no site do processo seletivo; matrículas devem ser realizadas entre os dias 28 e 29 de julho

O site do Vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) traz desde as 15 horas dessa quarta (27) a classificação geral do processo seletivo para o segundo semestre e a primeira lista de convocação para matrículas. Os candidatos devem ficar atentos à documentação solicitada para envio, que deve ser realizado entre os dias 28 e 29 de julho, de forma remota.

A classificação considera as notas finais dos candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a opção de curso, período e unidade de Fatec escolhida, até o limite de vagas oferecidas. A lista é composta pelo nome de todos os candidatos inscritos e suas classificações. Caso o candidato tenha indicado uma segunda opção de curso no ato da inscrição, a convocação só ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em primeira opção.

### Matrículas

Os aprovados devem fazer a matrícula de forma remota, exclusivamente pelo sistema [sigas.fatecsp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx](http://sigas.fatecsp.gov.br/matricula/matricularemota.aspx). As exceções são os candidatos da Fatec São Paulo, que deverão efetuar o processo pelo site [fatecsp.br/vestibular](http://fatecsp.br/vestibular), e os candidatos da Fatec Guaratinguetá, que nessa fase realizam a matrícula por meio do site [fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx](http://fateconline.com.br/sistema/ingressante.aspx).

No sistema é obrigatório anexar, via upload, nos formatos



PDF, JPEG ou PNG, os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;
- Carteira de Identidade com foto, dentro da validade;
- CPF ou documento de identidade contendo o número de CPF;
- Uma foto 3X4 recente, com fundo neutro;
- Documento de quitação com o serviço militar ou Certificado

de Dispensa de Incorporação (CDI), para o candidato brasileiro maior de 18 anos, do sexo masculino. Exceto para os candidatos do sexo masculino que completaram 18 anos entre 2019 e 2022. Devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia, o upload do certificado de reservista não será obrigatório para esse grupo.

O candidato que ingressou no Sistema de Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública precisa apresentar histórico

escolar ou declaração escolar, comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede pública municipal, estadual ou federal, com detalhamento das escolas onde estudou.

Caso o candidato pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplinas já concluídas em outro curso superior, deve apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da disciplina cursada

e histórico escolar da instituição de origem. Para mais detalhes, consulte o Manual do Candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado realizar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, o upload de todos os documentos no sistema de matrícula online. Não serão aceitos acertos de documentação de matrícula fora dos prazos estabelecidos.

O candidato que não tenha acesso a computador ou internet poderá ir até a Fatec, que disponibilizará equipamentos para a que seja realizada a matrícula na unidade.

### Próximas datas

28 e 29 de julho: envio de documentos para matrícula dos candidatos classificados na primeira lista;

1º de agosto, a partir das 15 horas: divulgação de matrículas aprovadas da primeira lista de convocação;

2 de agosto: período para acerto de documentação de matrícula da primeira lista de aprovados;

3 de agosto, a partir das 15 horas: divulgação de matrículas aprovadas da primeira lista após o acerto de documentação;

5 de agosto, a partir das 15 horas: divulgação da segunda lista de candidatos aprovados no site no site [vestibularfatec.com.br](http://vestibularfatec.com.br);

8 de agosto: matrícula da segunda lista com envio da documentação dos candidatos classificados no sistema;

9 de agosto, a partir das 15 horas: divulgação de matrículas aprovadas da segunda lista;

9 de agosto: período para acerto de documentação de matrícula da segunda lista de aprovados;

10 de agosto, a partir das 15 horas: divulgação de matrículas aprovadas da segunda lista de convocação após o acerto de documentação no sistema.

e-TRIBUTO

Chega de boleto em papel. Agora é tudo

ONLINE!

Qualquer dificuldade procure os guichês da Prefeitura ou Subprefeitura de Moreira César

IPTU, ISS fixo e Taxas online. Seus carnês em formato digital.



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE:  
[WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR/PORTAIS/TRIBUTO-DIGITAL](http://WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR/PORTAIS/TRIBUTO-DIGITAL)

e-TRIBUTO  
EM DIA COM O PROGRESSO DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba  
[www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)